



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 47

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE SUZANÓPOLIS

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público nº 01/2019 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÓPOLIS – APAE

CNPJ: 07.770.706/0001-81

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1127, Centro – Suzanópolis, Estado de São Paulo

Objeto proposto: Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Também aos seus familiares. A fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Valor total do repasse: R\$ 9.187,20 (Nove mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Tipo da Parceria: Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público Municipal, Estadual e Federal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município.

Suzanópolis, Estado de São Paulo, 11 de fevereiro de 2019.

Valter Crusca Lourenço

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

PROCESSO Nº010/2019

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito do Município de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Por Item”, objetivando o registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de Suprimentos Consistentes de Produtos de Limpeza e de Copa e Cozinha, para atender aos diversos setores desta municipalidade, conforme o termo de referência do anexo I deste edital.

O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-Mail): licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br, e a entrega dos envelopes será diretamente ao Pregoeiro, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 26/02/2019 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento a partir das 08h30m, na Sala do Setor de Licitações e Contratos.

Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Suzanópolis, sito na Av. Primeiro de Maio n.º 456 – Centro, pessoalmente, ou pelos telefones (18) 3706-9000, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sexta-Feira.

Suzanópolis/SP, 12 de Fevereiro de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO. Prefeito Municipal.